



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 11/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o art. 65, XIII e XXVII do Regimento Interno lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juraci Ines Zalevski para realizar a Gestão de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 01 de outubro de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR

Publicado

Edição 349 Data 30/09 a 07/10
Jornal O Atual Notícias